



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 031/2021.  
DE 13 de agosto de 2021.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO  
BRASILIENSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que no dia 7 de setembro, anualmente, celebra-se o Dia da Independência do Brasil ou Dia da Pátria como feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que tala data encontra-se definida como feriado nacional na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;


### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, na data de 06 de setembro de 2021 (segunda-feira, anterior ao feriado do Dia da Independência do Brasil).

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 73 do livro competente nº 15 (quinze)